

ATO EXECUTIVO Nº 1707/89

Delega ao CEPUERJ a execução de serviços.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e em conformidade com o dispositivo no § 2º, do item XV do Estatuto,

R E S O L V E :

Art. 1º – Os serviços relativos a anotações, registros e expedição dos certificados dos cursos de extensão, atualização e reciclagem, administrados pelo Centro de Produção da UERJ, ora sob a responsabilidade da DAE, passam a ser operacionalizados pelo citado Centro.

Art. 2º – O CEPUERJ oferecerá, também, o seu apoio a todos os eventos patrocinados pela Sub-Reitoria para Assuntos Comunitários – SR-3 – e registro dos respectivos certificados.

Art. 3º – A delegação ora concedida não alide a ação controladora e supervisora da Sub-Reitoria para Assuntos Comunitários – SR-3 –, nem a colaboração e assistência da Diretoria de Administração Escolar – DAE – previstas na Deliberação nº 114/86 e Ato Executivo nº 1081/80.

Art. 4º – Este Ato Executivo entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 25 de outubro de 1989

JOÃO REGAZZI GERK
Reitor em exercício